



REGULAMENTO PARA 8º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CRBIO-01

O **8º Concurso de Fotografia do CRBio-01** faz parte da programação do **27º Congresso de Biólogos (27º ConBio)**, que acontecerá no período de **29 a 31 de agosto de 2025**, com sessões presenciais no **Auditório do Centro de Eventos Maria Sophia da Silva Leite - SICMATUR**, e minicursos na **Universidade do Estado de Mato Grosso**, na cidade de **Cáceres - Mato Grosso**.

O ConBio, realizado a cada dois anos, é promovido pelo Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (CRBio-01), autarquia federal de orientação e fiscalização da profissão de Biólogo, com jurisdição nos estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O 27º ConBio terá como tema central **“A Biologia impulsionando um futuro sustentável: Educação, Saúde, Biotecnologia e Meio Ambiente”**, e visa difundir o conhecimento científico buscando o aprimoramento profissional, bem como discutir os problemas atuais e definir os rumos da profissão de Biólogo.

Nesse sentido, o concurso de fotografia no evento tem por objetivo dar visibilidade ao trabalho dos Biólogos que utilizam desta ferramenta como forma de expressão e registro de momentos, estimulando a reflexão sobre temas específicos. As fotografias enviadas podem ter um caráter amplo, genérico e vinculado à importância da fotografia para a divulgação da **Ciências Biológicas**.

Para participar do 8º Concurso de Fotografia do CRBio-01, é necessário estar **inscrito e presente** como participante no 27º ConBio nos lotes: Ciências Biológicas, Ecologia ou Biotecnologia ; Biólogos, Ecólogos ou Biotecnólogos estudantes de pós-graduação; Biólogos, Ecólogos ou Biotecnólogos; ou Professores.

O prazo para submissão de fotografias é do dia **30/05/2025** até o dia **20/07/2025**.

Para submeter sua fotografia no 27º ConBio, siga as orientações abaixo:

1. Especificações Técnicas:

- Formato: As fotografias devem **digitais**, enviadas em formato JPEG ou TIFF.
- Resolução: A resolução mínima deve ser de 300dpi para garantir boa qualidade.
- Dimensões: 1200x1800 pixels / 10x15cm.
- Tamanho: O arquivo da foto deve ter no mínimo 1 megabyte e no máximo 4 megabytes.

2. Conteúdo da Imagem:

- As fotografias devem estar relacionadas às Ciências Biológicas.



- Fotografias que contenham pessoas, devem estar acompanhadas de uma autorização de uso de imagem, assinada por todos os envolvidos. Fotos com imagem de pessoas sem a devida autorização de todos não serão aceitas.
- Cada participante poderá submeter até **1 (uma)** fotografia.

3. Informações Adicionais:

- Título: Cada fotografia deve ter um título que a descreva adequadamente (máximo de 10 palavras).
- Nomeação dos Arquivos: O arquivo da fotografia deve ser nomeado da seguinte forma: Sobrenome do autor (exemplo: Silva.tiff).
- Três palavras-chave relacionadas à fotografia enviada.
- Cidade e estado onde a fotografia foi realizada.
- Descrição resumida da relação da sua fotografia com as Ciências Biológicas.
- As fotografias podem ser realizadas com qualquer tipo de instrumento de captura de imagem, como: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular e outros dispositivos manuais. Não serão aceitas fotografias de câmeras automatizadas, como armadilhas fotográficas e outros dispositivos automatizados.
- Fotografias geradas por Inteligência Artificial **não** devem ser submetidas.

4. Critérios de Avaliação:

- A pré-seleção será feita pela Comissão do 8º Concurso de Fotografia do CRBio-01, que será composta por membros do CRBio-01, Professores Convidados, Fotógrafos Profissionais e Amadores para selecionar 20 fotografias submetidas pelos participantes **inscritos e presentes** para exibição em painéis durante o congresso.
- A seleção das fotografias terá como base a atenção aos padrões mencionados nas especificações técnicas e atenderá os critérios de originalidade, criatividade, qualidade técnica e ligação com o tema proposto.
- Cada fotografia selecionada receberá um número específico para votação pelo público presente inscrito no 27º ConBio, e o autor da fotografia será previamente informado que estará concorrendo.
- As fotografias serão votadas pelo público presente inscrito no 27º ConBio durante os três dias do evento, finalizando no dia 31 de agosto de 2025 às 16h00 do horário local.
- As **3 (três)** melhores fotografias classificadas pelo público presente inscrito no 27º ConBio serão premiadas de acordo com este regulamento.
- Membros da comissão organizadora do 27º ConBio poderão participar do Prêmio de Fotografias na condição de “hors-concours”, mas não concorrem aos prêmios.
- Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das fotografias.

5. Submissão:

- As fotografias devem ser submetidas através da plataforma online disponível no site oficial do evento.
- É obrigatório o preenchimento correto de todos os campos do formulário de submissão.

- Não será possível cadastrar, excluir ou alterar dados dos autores e fotografias após a submissão.
- As fotografias submetidas ao concurso deverão ser **inéditas**, não tendo sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição e/ou publicação antes de sua inscrição no 8º Concurso de Fotografias do CRBio-01.

6. Direitos de Uso:

- Ao se inscreverem, os participantes **autorizam** o CRBio-01 a divulgar os trabalhos em quaisquer mídias institucionais do CRBio-01/CFBio, para fins institucionais, sempre com devida menção à autoria.
- Ao submeter a fotografia, o autor concede o direito de uso da imagem para fins de divulgação do evento, sem custos adicionais, garantindo sempre o devido crédito ao autor (porém, ver próximo item).
- Durante a exibição para seleção das melhores fotografias, os nomes dos autores não serão informados, para evitar conflitos de interesses por parte do público votante.
- Após a finalização da votação, as fotografias poderão ser exibidas no 27º ConBio com os seus respectivos créditos de autoria.
- O CRBio-01 se isenta da responsabilidade de autoria das fotografias. Ao submeter a fotografia no 27º ConBio, o autor da fotografia assume **total responsabilidade** sobre a foto enviada, afirmando que a fotografia é de sua inteira responsabilidade autoral.

7. Premiação:

- Após a finalização da votação pelo público inscrito presente no 27º ConBio, haverá a conferência do resultado pela Comissão 8º Concurso de Fotografia do CRBio-01.
- A divulgação dos ganhadores do 8º Concurso de Fotografia do CRBio-01 vai acontecer no dia 31 de agosto de 2025, durante o encerramento do evento.
- Para receber a premiação, o autor da fotografia deve estar **inscrito e presente** no 27º ConBio.
- A premiação fica estipulada conforme tabela abaixo:

Classificação	Prêmio
1º lugar	R\$ 1000,00
2º lugar	R\$ 800,00
3º lugar	R\$ 600,00